



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 106/2021 DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal Em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor, **Fernando Augusto Parisotto**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 à 10/05/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 07/06/2021 a 26/06/2021, com retorno em 27/06/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 07 de junho de 2021.

VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita Municipal Em Exercício